



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0932 – REITOR/2017

*Revoga os atos de concessão de flexibilização de jornada de trabalho concedidos aos servidores técnico-administrativos da Reitoria e dos campi.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2016, e considerando:

- as recomendações 1 e 2 do Item 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700877 CGU/MG;
- o disposto no artigo 20 do Regulamento de Horário de Funcionamento do IFNMG;
- a deliberação do Colégio de Dirigentes, emanada da reunião extraordinária do dia 06 de setembro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar os efeitos de todas as Portarias de flexibilização de jornada de trabalho de servidores técnico-administrativo, da Reitoria e dos *Campi*, emitidas no IFNMG.

**Art. 2º** - Somente após a revisão do Regulamento do Horário de Funcionamento do IFNMG poderão ser formalizados novos processos de flexibilização de jornada de trabalho nos *Campi* e Reitoria.

**Art. 3º** – Os servidores cuja jornada de trabalho tenha sido flexibilizada deverão retornar à jornada regular de 08 (oito) horas diárias, impreterivelmente até o dia 25/09/2017

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 06 de setembro de 2017.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**

Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0933 – REITOR/2017

*Designa servidores para constituírem Comissão responsável pela adequação do Regulamento do Horário de funcionamento, especificamente em relação à flexibilização da jornada de trabalho.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2016, e considerando:

- as recomendações 1 do Item 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700877 – CGU/MG;
- a deliberação do Colégio de Dirigentes, emanada da reunião extraordinária do dia 06 de setembro de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Comissão responsável pela adequação do Regulamento de Horário de Funcionamento do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 13/2015, de 26 de novembro de 2015, conforme quadro abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>
Rafael Farias Gonçalves	Diretoria de Gestão de Pessoas
Débora Miquéias Soares	Diretoria de Gestão de Pessoas
Joaquina Aparecida Nobre Silva	Colégio de Dirigentes
Wagner Patrício de Souza Júnior	Colégio de Dirigentes
Leonardo Passos de Sá	CIS-PCCTAE
Camilo Siqueira Miranda	CIS-PCCTAE

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo servidor Leonardo Passos de Sá e, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo servidor Rafael Farias Gonçalves.

**Art. 3º** – A referida Comissão terá 20 dias para finalizar seus trabalhos, a contar desta data.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** – Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 06 de setembro de 2017.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Reitor